



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 883/2024  
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a doação de terreno a  
NEURISMAR MONTEIRO DE MELO e dá  
outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 162 na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Fica doado a pessoa abaixo, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

1. NEURISMAR MONTEIRO DE MELO, CNPJ nº 11.062.655/0001-00 aqui aqui representado pelo Sr. Neurismar Monteiro de Melo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 1506127 – SSP/RN e CPF 943.275.134-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Cavalcante Pinto nº 169, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - Uma área de 2.112,00 m<sup>2</sup> (dois mil cento e doze metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: **NASCENTE**: 66,00 metros com Rua Julia Medeiros; **POENTE**: 66,00 metros com Rua Manoel Nobre; **NORTE**: 32,00 metros com José Roberto da Silva; **SUL** 32,00 metros com Rua Raimundo Barbosa Filgueira a área está localizada na Rua Manoel Nobre nº590, nesta cidade de Rodolfo Fernandes – RN.

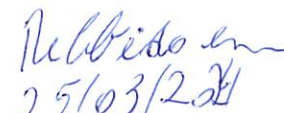
**Art. 2º** - A escritura de doação conterà, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da doação.

**Parágrafo Único.** Em caso de descumprimento, deverá ocorrer a reversão ao patrimônio do Município.

**Art. 3º** - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.  
Rodolfo Fernandes/RN, 21 de março de 2024.

  
José Flávio Moraes  
Prefeito

  
25/03/2024  
  
Maria Luzirene da Silva  
CPF: 034.787.284-01  
Tesoureira

